



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Of. Nº 029/2013/GAPRE/RCJ/2013.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2013.

Prezada Senhora,

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça, acuso o recebimento de seu Ofício Conjunto SERJUSMIG/SINJUS nº 09/2013, informando que fica reiterada a resposta ao ofício Conjunto SERJUSMIG/SINJUS-MG nº 08/2013, consignada no Ofício-Circular nº 057/GAPRE/SEPLAG/ASPLAG 2013, no sentido de que as tratativas alusivas à execução orçamentária de 2014 somente serão possíveis após a aprovação da lei Orçamentária Anual (LOA), que tramita na Assembleia Legislativa, sob forma de Projeto de Lei nº 4551/2013.

Informo, outrossim, que a reunião levada a efeito com a Associação dos Magistrados Mineiros, referida no indigitado ofício, não teve qualquer relação com a execução orçamentária de 2014.

Atenciosamente,



Renato César Jardim
Juiz Auxiliar da Presidência

Ilma. Sra.

Sandra Margareth Silvestrini de Souza

Presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça de 1ª Instância do Estado de Minas Gerais
CAPITAL